



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

www.camposdejulio.mt.gov.br

OFÍCIO Nº. 341/2021/GP

Campos de Júlio, 05 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o senhor:
Rene de Almeida Souza
Presidente da Câmara Legislativa Municipal
de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso.

ASSUNTO: Encaminhamento do Edital nº 39, de 5 de agosto de 2021.

Senhor Presidente;

Submeto a Vossa Excelência e demais pares o anexo Edital nº 39, de 5 de agosto do corrente ano, dispondo sobre comunicação de realização de Audiência Pública, no dia 20/8/2021, a partir das 19:00h, na Escola Municipal Eliza K. Tomé, situada na linha rural denominada Alto Juruena e; dia 23/8/2021, a partir das 19:00h, no auditório do Centro Cultural Ricieri Mazutti, com objetivo de levantar junto aos munícipes ações e sugestões para a elaboração do Plano Plurianual-PPA participativo (2022 a 2025), LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2022 para a elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual/2022.

Atenciosamente;

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

EDITAL Nº 39, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL-PPA PARTICIPATIVO DE 2022 A 2025 E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 NOS PERÍODOS E LOCALIDADES QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), torna público e informa à população em geral, em especial aos presidentes de sindicatos, associações, cooperativas e representantes de entidades religiosas que será realizada audiência pública com a finalidade exclusiva de levantar junto aos munícipes ações e sugestões para a elaboração do Plano Plurianual-PPA participativo (2022 a 2025), LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2022 para a elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual/2022, sendo desígnio locais com melhores acomodações, resguardando distanciamento social durante a pandemia do Covid-19, estando indispensável o uso de máscara, a fim de evitar propagação do Coronavírus, nos dias e localidades abaixo especificadas:

- **Dia 20/8/2021**, a partir das 19:00h, na Escola Municipal Eliza K. Tomé, situada na linha rural denominada Alto Juruena;
- **Dia 23/8/2021**, a partir da 19:00h no auditório do Centro Cultural Ricieri Mazutti.

Campos de Júlio, 5 de agosto de 2021.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

tavos); e ESTRELÃO COMÉRCIO DE GÁS EIRELI – ME, CNPJ nº 26.574.916/0001-49, lotes 03, 05 e 06, com o total de R\$ 95.595,75 (noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos). Campo Verde, 05 de agosto de 2021. Héliida Hübner – Pregoeira.

AVISO DE PREGÃO N. 109/2021

AVISO DE PREGÃO N° 109/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA CONSTRUÇÃO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL INTEGRADO, FORMAÇÃO DA EQUIPE PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO, na modalidade Pregão (presencial) nº 109/2021 a se realizar no dia 17/08/2021 às 9 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde – MT, 05 de agosto de 2021.

Héliida B. M. P. Hubner

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA Nº.248, DE 3 DE AGOSTO DE 2021.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e.

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna – C.I nº 124/2021, subscrita pelo Exmo. Secretário Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **TAGILA SCARLETE DE SOUSA NINA VIEIRA**, inscrita no CPF sob nº. 054.538.673-02, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Educação, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-10, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 5 de agosto de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 3 de agosto de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2021.

A Presidente da CL da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Portaria Municipal nº 73/2021, vem a público divulgar, para o conhecimento dos interessados e para fazer constar no EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2021, cujo o objeto é Referente a contratação de Empresa Especializada em serviços de ensaios e sondagens para caracterização de solo e sua compactação nas ruas Av.

Valdir Masutti, Francisco Marasca, Marcos André Zanella, Zilda Ferreira de Souza, Danilo Antonio Gelati, J. Edermar Viana, Maximiliano Klahoid.

Onde se lê:

(...)

Contratado: GETULIO DE C BORGES FILHO - ME, CNPJ/MF nº. 28.612.631/0001-80.

Valor Global: R\$ 6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 8 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade: 1 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Centro de Custo: 8.100 – Secretaria Municipal de Educação.

Despesa: 167/2021 – 05.02.2.028.3.3.90.39.05.00.00.00

Leia-se.

(...)

Contratado: GETULIO DE C BORGES FILHO - ME, CNPJ/MF nº. 28.612.631/0001-80.

Valor Global: R\$ 6.020,00 (seis mil vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 5 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos=

Unidade: 2 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos;

Centro de Custo: 5.200 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos;

Despesa: 167/2021 – 05.02.2.028.3.3.90.39.05.00.00.00

Campos de Júlio - MT, 05 de agosto de 2021.

Rosineia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da CL

PORTARIA Nº. 249, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

NOMEIA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE ADMINISTRATIVO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 57/2021, subscrita pelo Exmo. Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **EDUARDO RAMPANELLI TOSETTO**, inscrito no CPF sob nº. 037.642.211-43, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-11, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 5 de agosto de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EDITAL Nº 39, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL-PPA PARTICIPATIVO DE 2022 A 2025 E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 NOS PERÍODOS E LOCALIDADES QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em cum-

primimento ao artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), torna público e informa à população em geral, em especial aos presidentes de sindicatos, associações, cooperativas e representantes de entidades religiosas que será realizada Audiência Pública com a finalidade exclusiva de levantar junto aos municípios ações e sugestões para a elaboração do Plano Plurianual-PPA participativo (2022 a 2025), LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2022 para a elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual/2022, sendo designio locais com melhores acomodações, resguardando distanciamento social durante a pandemia do Covid-19, estando indispensável o uso de máscara, a fim de evitar propagação do Coronavírus, nos dias e localidades abaixo especificadas:

Dia 20/8/2021, a partir das 19:00h, na Escola Municipal Eliza K. Tomé, situada na linha rural denominada Alto Juruena;

Dia 23/8/2021, a partir da 19:00h no auditório do Centro Cultural Ricieri Mazutti.

Campos de Júlio, 5 de agosto de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 93.2021, REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 878, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de Monitor de Transporte escolar, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020.

DO VALOR: Valor mensal de R\$ 1.553,80 (Um mil quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 – Secretaria de Educação. 02 – Fundo Manuf. E Desenv. Da Educação Básica – FUNDEB. 2.047– Manutenção do FUNDEB 60%. 3.1.90.04.00.00.00.00.0118- Contratação para Tempo Determinado.

DA VIGÊNCIA: 05/08/2021 à 21/12/2021.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO/ CONTRATANTE e TRANCREDO GOMES DA SILVA JUNIOR / CONTRATADA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE Nº. 133/2021**

Na sede da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, situada na Avenida Valdir Masutti, nº. 776W – Bom Jardim, apresentou-se o(a) Sr.(a) **Valderi Gonçalves da Silva** brasileiro(a), candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público 001/2016 desta Prefeitura, portador(a) do RG nº. 000882431 SSP/RO e CPF sob nº. 748.584.832-15, residente e domiciliado (a) neste município, nomeado (a) pela Portaria nº. 227/2021 de 23/07/2021 no Departamento de Recursos Humanos, para tomar posse no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULO ESPECIAL**, sob Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº. 148/2001 de 19/04/2001, e suas alterações, aprovado pelo Legislativo, e sancionando pelo Executivo Municipal, assim comprometendo-se a desempenhar todos os seus deveres funcionais.

Termo que assina e declara no presente, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo e, nos termos do Edital de nº. 001/2016 de 01/12/2016 do Concurso Público, homologado pelo Decreto nº. 022/2017 de 13/03/2017 e convocado pelo Edital de nº 11/2021 de 26/02/2021, declara e se compromete ainda a entregar os documentos abaixo relacionados, bem como a comprovar os seguintes requisitos:

a) Apresentar cópia da cédula de identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

b) Comprovar ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88);

c) Apresentar cópia da certidão de casamento ou nascimento;

d) Apresentar cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);

e) Apresentar cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

f) Apresentar cópia do cartão de identificação do contribuinte (CPF);

g) Apresentar cópia do cartão do PIS/PASEP;

h) Apresentar cópia do comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à posse;

i) Apresentar cópia do título de eleitor;

j) Apresentar certidão negativa fornecida pelo cartório distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações criminais (com trânsito em julgado);

k) Apresentar certidão negativa de débitos para com o município de posse;

l) Apresentar atestado de saúde física e mental (Pré-Admissional) expedido pela junta médica oficial do município;

m) Apresentar duas fotos 3x4, coloridas e recentes;

n) Apresentar cópia do registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

o) Apresentar cópia da certidão de reservista, se do sexo masculino;

p) Apresentar cópia do comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorreu, devidamente registrado pelo MEC;

q) Apresentar declaração contendo endereço residencial;

r) Apresentar declaração negativa de acúmulo de cargo público;

s) Apresentar declaração de bens;

t) Apresentar declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.

A investidura no cargo/função fica consignada no presente Termo e, nada mais havendo o que contar, assino-o em duas vias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, ao quinto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO MUNICIPAL

VALDERI GONÇALVES DA SILVA

EMPOSSADO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 242, DE 3 DE AGOSTO DE 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que fica **RETIFICADO** o nome da servidora nomeada ao cargo de Farmacêutico, mencionada no artigo 1º da Portaria nº 242, de 3 de agosto de 2021, para constar que onde se lê **Bruna Sampaio Araújo**, passa a ser lido doravante como **BIANCA SAMPAIO ARAÚJO**, permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 5 de agosto de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio